



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça: Artur Trancoso, 92 – Centro
CEP: 39.540-000 – SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG
Fone: (38) 3832-2173 – E-mail: smesjp@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO SME N° 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALTERA O ART. 35 DA RESOLUÇÃO SME/CME N°
002/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

A Sra. **MARIA MIRTES GOMES BANDEIRA FERNANDES**, Secretária Municipal de Educação de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal n°. 1.134/95, de 20 de novembro de 1995, pela Lei Municipal n°. 043, de 30 de janeiro de 2010, considerando a reunião do Conselho Municipal de Educação do dia 26 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Artigo 1° -Alterar o art. 35 da Resolução SME/CME n° 004, de 26 de fevereiro de 2024, para possibilitar a qualquer servidor municipal habilitado no processo de certificação de que trata a referida resolução e a Lei Municipal n° 361/2022 a ocuparem o cargo de Vice-diretor em caso de vacância:

Artigo 35. *Ocorrendo a falta, recusa ou desistência do Vice-Diretor, caberá à Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Colegiado Escolar, indicar servidor do Município que atenda aos critérios estabelecidos no artigo 2° desta Resolução.*

Artigo 2° -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso/MG, 26 de fevereiro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça: Artur Trancoso, 92 – Centro
CEP: 39.540-000 – SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG
Fone: (38) 3832-2173 – E-mail: smesjp@yahoo.com.br

Maria Mirtes Gomes Bandeira Fernandes
Secretária Municipal de Educação
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA DE VICE-DIRETOR

A Sra. **MARIA MIRTES GOMES BANDEIRA FERNANDES**, Secretária Municipal de Educação de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução SME 004/2024; considerando a **vacância do cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Elza Mendes Lucas**, torna pública a existência da referida vaga de Vice-diretor, para que os servidores aprovados no PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2023 E RESOLUÇÃO SME/CME 002/2023, **manifestem interesse até o dia 29/02/2024**, por meio de protocolo na sede da Escola Municipal Elza Mendes Lucas.

São João do Paraíso MG, 26 de fevereiro de 2024.


Maria Mirtes Gomes Bandeira Fernandes
Secretária Municipal de Educação